

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:3682/OC-BR**

**PROJETO: PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)**

**Licitação Pública Nacional nº 005/2022**

**OBJETO: Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística**

**COMUNICADO Nº 003**

Em observância ao quanto previsto na Item 6.1. do Edital acima mencionado, encaminhamos os esclarecimentos técnicos prestados aos questionamentos formulados por empresas interessadas:

**Questionamento 01: Item 11 – 2.11: “Deverá suportar as larguras de canais de 40 MHz, 20 MHz, 10 MHz e 5 MHz.” Entendemos que os tamanhos de canal de 5 e 10 MHz sejam opcionais já que trata-se de uma rede de CFTV onde a demanda por tráfego em cada rádio base irá superar os 80 Mbps. Considerando uma rádio base com capacidade de 240 Mbps (canal de 40 MHz), a capacidade em um canal de 10 MHz seria de no máximo 60 Mbps, tornando a operação de uma rádio base com canal de 5 ou 10 MHz inviável do ponto de vista de capacidade. Está correto nosso entendimento de que os tamanhos de canal de 5 e 10 MHz são opcionais??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 02: Item 11 – 2.15: “Deverá suportar, no mínimo, 70 (setenta) associações simultâneas, podendo ser utilizada a soma de setores sobrepostos.” O projeto contempla a instalação de 15 rádio bases e aproximadamente 70 pontos de monitoramento. Dados esses números, podemos considerar que uma rádio base que suporte a associação de até 60 rádios simultaneamente atenda as especificações do edital??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 03: Item 11 – 2.18: “Deverá possuir consumo máximo de 20 W.” Considerando que os equipamentos serão instalados em locais onde o fornecimento de energia será proporcionado pela rede do concessionário de energia local, não existindo limitações como capacidade de sistemas de energia solar, podemos considerar um consumo máximo de 30W para este item especificamente?**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 04: Item 12 – 2.10: “Deverá suportar as larguras de canais de 40 MHz, 20 MHz, 10 MHz e 5 MHz.” Considerando que a resposta relativa ao Item 11, sub-item 2.11 seja “Sim”, entendemos que os canais de 5 e 10 MHz também são opcionais neste item já que os**

**terminais só podem conectar-se às rádio bases usando o mesmo tamanho de canal. Está correto nosso entendimento??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 05: Item 13 – 2.7: “Deverá suportar as larguras de canais de 40 MHz, 20 MHz, 10 MHz e 5 MHz.” Entendemos que os tamanhos de canal de 5 e 10 MHz são opcionais já que a capacidade de sistemas PTP com esse tamanho de canal não atenderiam a demanda inicial de 25 Mbps. Está correto nosso entendimento??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 06: Item 14 – 2.14: “Deverá alcançar um throughput de 400 Mbps, operando em um canal de 40 MHz, ou mais de 100 Mbps, operando em um canal de 10 MHz.” As rádio bases que serão conectadas via Radio PTP Tipo II, em função da quantidade de Radios Terminal a serem instalados, terão uma capacidade de tráfego não superior a 300 Mbps. Tomando essa premissa, entendemos que um Radio PTP Tipo II que alcance um throughput de 340 Mbps em canal de 40 MHz ou 700 Mbps em um canal de 80 MHz atenderia as necessidades da rede a ser instalada. Está correto o nosso entendimento??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 07: Item 14 – 2.15: “Deverá ter eficiência espectral mínima de 10 bits por segundo/hertz (bps/Hz).” Considerando que a resposta relativa ao Item 14, sub-item 2.14 seja "Sim", entendemos que uma eficiência espectral mínima de 8 bits por segundo/hertz (320 Mbps em um canal de 40 MHz) atenda as necessidades de capacidade para o rádio PTP Tipo II. Está correto nosso entendimento??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 08: Item 14 – 2.17: “Deverá ter indicador visual externo (barra de LED), indicando o status do link.” Considerando que o local de instalação dos rádios será no alto de postes, torres ou edifícios, entendemos que um indicador visual externo (barra de leds) não seja necessário. O acesso ao rádio via software de gerenciamento oferece melhores indicadores quanto a validação do status do link, permitindo uma melhor tomada de decisão na resolução de possíveis problemas no link. O nosso entendimento é de que a visualização do status do link é mais fácil e com mais recursos através do software de gerenciamento. Podemos considerar este item como opcional?**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 09: Item 14 – 2.25: “Deverá ser gerenciado por HTTP (interface web) ou telnet.” Podemos considerar o gerenciamento do rádio através de um software de gerenciamento específico para o equipamento também uma opção a ser aceita??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 10: Item 14 – 2.28: “Deverá ter interface tipo SFP.” Podemos considerar a oferta de um media converter como uma opção para fazer a conexão do rádio via fibra óptica ou considerar a interface SFP como um opcional??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Questionamento 11: Item 14 – 2.29: “Deverá permitir, por configuração, o envio de todos os dados pela interface SFP e a alimentação de energia pela interface UTP.” Considerando a oferta de interface SFP como um item opcional, este item poderá ser desconsiderado??**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Considerando a necessidade de ampliar a competitividade, sem prejudicar a qualidade da solução a ser ofertada pela Proponente, entendemos ser possível flexibilizar o constante no documento de Especificações Técnicas, devendo a Proponente atender a todas as exigências de Habilitação Técnica contidas no Edital deste certame.

Atenciosamente,

**CEL - Comissão Especial de Licitações**